

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA.

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

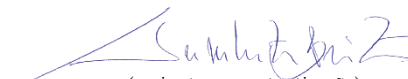
Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **CARVALHOSA** foi desdobrada em 4 (quatro) secções de voto que funcionarão no local seguinte:

- Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Carvalhosa - Rua do Centro Escolar, 21
- Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar de Carvalhosa - Rua do Centro Escolar, 21
- Secção de voto n.º 3 - Centro Escolar de Carvalhosa - Rua do Centro Escolar, 21
- Secção de voto n.º 4 - Centro Escolar de Carvalhosa - Rua do Centro Escolar, 21

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para a secção da instância local do tribunal da comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área deste município, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 18 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.